

10

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N° 03/2021

TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MANOEL
RIBAS E A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE APUCARANA

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MANOEL RIBAS -
INSTITUIÇÃO DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO
ESTADO DO PARANÁ - localizado na Rua Marcílio Dias, 465, Apucarana/Paraná, inscrito no
CNPJ sob n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representada pela Diretora Rosiney Pimenta
Campos, inscrita sob CPF nº 679.991.239-00, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**
e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA** estabelecida no Centro Cívico José de
Oliveira Rosa, 25, Apucarana, Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 75.771.253/0001-68, neste
ato representada pelo Sr. Sebastião Ferreira Martins Junior, Prefeito Municipal, doravante
denominada **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, regido pela Lei Federal nº
11.788/08, pela Instrução nº 028/2010 – SUED/SEED e pela Deliberação nº 02/09 do CEE-PR, na
forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à concessão de
estágio obrigatório pela **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** a estudantes regularmente matriculados e
com efetiva frequência no Curso de Técnico em Agropecuária ofertado pelo Centro Estadual de
Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas, a seguir denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Parágrafo Único. Os estágios previstos neste convênio objetivam o atendimento às exigências
pedagógicas e legais do curso Técnico em Agropecuária, devendo ser planejadas, executadas e
avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância
com o Plano de Estágio da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o **ESTUDANTE**, a **INSTITUIÇÃO
CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada em cada termo pela sua Diretora.

Parágrafo Único. Os Termos de Compromisso de que trata esta Cláusula deverão fazer
referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vincula para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

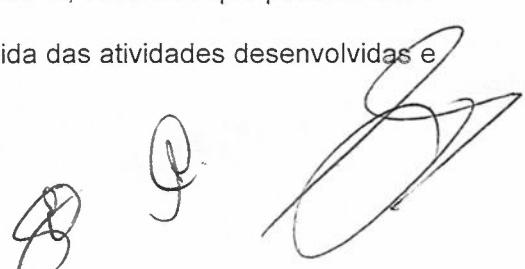
Caberá á **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- Indicar o coordenador e o supervisor de estágio responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do mesmo;
- Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- Solicitar à parte **CONCEDENTE** o relatório sobre avaliação dos riscos do local de estágio;
- Comunicar à parte **CONCEDENTE** quando o estudante interromper o curso.
- Ofertar, por intermédio da Mantenedora, o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice está em poder da Instituição de Ensino.

Caberá á **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**:

- Indicar o funcionário do seu quadro de pessoal com formação profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar supervisionar o estágio;
- Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso Técnico em Agropecuária de acordo com o perfil profissional de conclusão do curso;
- Proporcionar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio;
- Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas e especificação dos períodos e da avaliação de desempenho;

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 31/5/21
Visto: 1º secretário _____



- Fornecer equipamento de proteção, caso seja necessário;
- Encaminhar à Instituição de Ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio;

CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estágio objeto do presente convênio **NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO** de qualquer natureza entre o estagiário e a instituição **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não terá qualquer responsabilidade pelo resarcimento de danos causados por ato doloso ou culposo do estagiário a qualquer equipamento instalado nas dependências da Instituição **CONCEDENTE** durante o cumprimento do estágio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante acordo entre os partícipes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo do Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindindo por acordo entre os partícipes, ou ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o tome inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os participantes elegem o foro da Comarca de Apucarana Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos, que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Convênio, com expressa e bilateral renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Apucarana, 05 de maio de 2021.


INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Elizangela S. F. Popowicz
CPF: 021.197.729-24

Ass.: 


INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome:
CPF:
Ass.:


SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Testemunhas